

Portaria n.º 669/2022 - MTPREV

O DIRETOR PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso e suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve deferir Averbação de Tempo de Serviço/Contribuição do(a) servidor(a) RITAMARIS DE ARRUDA REGIS, matrícula 104953, ocupante do cargo de PROFIS. TÉC. NIV. SUPERIOR SERV. SAÚDE -SUS, lotado no órgão SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, nos termos do processo 1022/2022-139:

Averbem-se: 07 Anos, 10 Meses e 25 Dias de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social - RGPS, nos seguintes termos:

Averbem-se nos termos do artigo 1º da Lei nº. 5.027, de 17 de junho de 1986:

Tempo Averbado Privado:

Período	Tempo	Órgão Emissor	Nº Certidão	Função/Cargo
01/04/1995 a 30/11/1999	4 Anos e 8 Meses	INSS	03001330.1.00997/22- 0	Não Informado
01/01/2000 a 25/03/2003	3 Anos, 2 Meses e 25 Dias	INSS	03001330.1.00997/22- 0	Não Informado

Obs: Omitido o período de 26/03 a 31/05/2003., por ser concomitante com o tempo de serviço público prestado ao Estado de Mato Grosso.

Cuiabá-MT, 13 de Outubro de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 36c90f57

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar